



**Ata n.º 8, de 29 de outubro de 2020**

Conselho Diretivo da  
Associação de Municípios das Terras de Santa Maria

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/ 2020 de 19 de março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 58-A/2020, de 30 de setembro, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMTSM, sob a Presidência de Jorge Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, com a presença dos vogais Emídio Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira e de José Alberto Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra.-----

Assistiram à mesma, Joaquim Jorge Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, Margarida Belém, Presidente da Câmara Municipal de Arouca, e Joaquim Pinto Moreira, Presidente da Câmara Municipal de Espinho e Joaquim Manuel Santos Costa, Secretário-Geral da AMTSM, que secretariou a reunião. -----

Pelo Senhor Presidente foi dado início à reunião às quinze horas, tendo-se passado de imediato à análise dos seguintes pontos da ordem do dia. -----

**1. Despachos proferidos ao abrigo de competências delegadas e subdelegadas** -----

**1.1 Relação de Ordens por pagar a 19 de outubro de 2020.**-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**1.2 Lista de Ordens de Pagamento com detalhe de 19 de setembro de 2020 a 19 de outubro de 2020.** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**1.3 O Secretário-Geral informou o Conselho Diretivo dos **despachos proferidos** no período de 21 de setembro de 2020 a 19 de outubro de 2020, conforme listagem presente.**-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----



AMTSM

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

## **2. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Fundos disponíveis** -----

**2.1** Presente **Resumo das contas da AMTSM** à data de 19 de outubro, contendo os Movimentos realizados desde 21 de setembro de 2020 até 19 de outubro de 2020. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**2.2** Presente **Mapa das Disponibilidades** da AMTSM à data de 19 de outubro de 2020.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**2.3** Presente Quadros contendo valores que evidenciam a evolução e o **stock da dívida à Luságua Ambiente, S.A.** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**2.4** Presente Quadro contendo listagem dos **Fundos disponíveis** c/anos anteriores – reporte a outubro de 2020. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

## **3. Sistema de Tratamento de Águas Residuais (STAR)** -----

**3.1 – Informação n.º 39/STAR/DP/2020 – STAR – faturação Luságua,**– informando o seguinte: --

A AMTSM recebeu da empresa Luságua, S.A. faturas no âmbito do contrato em vigor no valor de € 2 149 531,15, referente aos meses de dezembro de 2019 a agosto de 2020, conforme quadro em anexo onde se refere o período, a referência da fatura, data de emissão, volume de efluente e o valor com IVA. -----

As faturas emitidas e apresentadas pela Luságua, S.A. não correspondem aos trabalhos efetivamente executados no âmbito da execução do contrato, pelo que a AMTSM procedeu à sua devolução, tendo voltado a receber estes documentos da Luságua, S.A..-Porém, aqueles pressupostos não se alteraram pelo que a Associação continua a discordar dos valores faturados pela Luságua, S.A..Nesse sentido, propõe-se solicitar à Luságua, S.A. a emissão das



AMTSM

correspondentes Notas de Crédito, para que o valor a pagar das faturas corresponda aos valores dos serviços efetivamente prestados por aquela empresa, admitindo-se, desde já, o valor de € 0,0894/m<sup>3</sup> (com IVA incluído) para os serviços de exploração, conforme deliberado pela Conselho Diretivo da AMTSM. -----

Mais se informa, que estando a ser ponderada a extinção do contrato por acordo de revogação transacional, a componente de trabalhos de execução de obra, na sequência da proposta apresentada pela Luságua, S.A., será paga, com base na emissão de faturas com Autos de Medição aprovados pelas partes. -----

Em anexo à presente informação Quadro das Resumo faturas Luságua, S.A. e Minuta ofício a enviar à Luságua, S.A.. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta contida na Informação n.º 39/STAR/DP/2020, bem como a minuta de ofício a enviar à Luságua, S.A., ou seja, solicitar à Luságua, S.A. a emissão das correspondentes Notas de Crédito, para que o valor a pagar das faturas corresponda aos valores dos serviços efetivamente prestados por aquela empresa, admitindo-se, desde já, o valor de € 0,0894/m<sup>3</sup> (com IVA incluído) para os serviços de exploração, conforme deliberado pela Conselho Diretivo da AMTSM. -----

### 3.2 – Contas -----

Presente Quadro-Resumo com a Conta Corrente dos Municípios Associados/Empresas Municipais/Concessionárias com esta Associação, no âmbito do contrato do STAR, constatando-se o não recebimento das verbas solicitadas a 16 de outubro, tendo o Secretário-Geral alertado para o significativo atraso dos pagamentos da AMSTM à Luságua, dado que só se realizaram Pagamentos Por Conta relativos aos meses de dezembro de 2018, janeiro, fevereiro e março de 2019. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

### 3.3 – Compromisso de Imputação de Volumes Tratados na ETAR de Ossela -----

Presente Proposta do Secretário-Geral, que ficará anexa a esta Ata, denominada de “Compromisso de Imputação de Volumes Tratados na ETAR de Ossela”, onde após algumas

considerações e análise do histórico dos valores obtidos no Sistema de Medição se apresenta uma metodologia de atuação, com especial destaque para o previsto na Cláusula três que, seguidamente, se transcreve: -----

***Cláusula três – Obrigações do primeiro outorgante***

1. *A AMTSM compromete-se que o PM1 seja instalado e a funcionar até 31 de dezembro de 2020;*
2. *Até à entrada em funcionamento do PM1, sejam utilizadas as afetações para a Repartição de Custos os valores plasmados no Documento 5 do Memorando com a designação de Análise Caudais 2006/2018, no que diz respeito ao Subsistema de Ossela, percentagens essas que foram utilizadas até novembro de 2018 para imputação dos custos fixos do anterior contrato. Deve ser retirado, no entanto, o contributo do aterro, uma vez que este já está a ser faturado à AMTSM (V. Anexo III);*
3. *As percentagens estabelecidas no âmbito do ponto anterior são:*
  - a) *Oliveira de Azeméis – 21,0 %;*
  - b) *Vale de Cambra – 79,0 %;*
  - c) *Que sejam feitos os respetivos acertos mediante o histórico de monitorização, das medições efetuadas pelo PM1 ao longo de um ano;*
  - d) *Considerar como data de início do acerto a ser realizado nos termos da alínea anterior uma data intermédia entre a data de calibração do caudalímetro de janeiro de 2015 (aprovação) e a data de agosto de 2016 (reprovação); entre estas duas datas decorreram 19 meses, pelo que seria de considerar a data de 15 de novembro de 2015;*
  - e) *Nestes termos, proceder-se-á em conformidade faturando às duas entidades (Câmara Municipal de Vale de Cambra e Indaqua OAZ) os valores apresentados no Quadro IV; ou seja emitir Nota de Crédito à Indaqua OAZ no valor de 33.041,66 € e faturar à Câmara Municipal de Vale de Cambra aquele valor.*

Após análise e votação na forma na forma legal o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta, encarregando o Secretário Geral de diligenciar a anuência dos cocontratantes. -----

### 3.4 Análises de Efluentes -----

#### 3.4.1 Informação n.º 22/DT/2020 -----

1. No âmbito do Programa de Verificação do Cumprimento das Normas de Descarga de águas residuais industriais, aprovado pelo CD da AMTSM na reunião de 23 de julho de 2020, a 29 de junho foi levado a cabo uma ação de recolha de efluente lançado na rede municipal, pela empresa Soares & Santos, Lda. -----
2. Os resultados da análise efetuada ao efluente rejeitado na rede de saneamento municipal, pela empresa Soares e Santos, são apresentados em quadro constante na Informação anexa. -----
3. Constata-se o incumprimento de 3 parâmetros face aos Valores Maximos Admissiveis (VMA) constantes nas Regras de Utilização do STAR, nomeadamente o CBO5, CQO e Óleos e Gorduras. -----
4. Propõe-se que seja dado conhecimento, à entidade gestora da rede em baixa, da análise em questão, para que possa tomar as diligências que entenda por conveniente.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

#### 3.4.2 Informação n.º 23/DT/2020 -----

1. No âmbito do Programa de Verificação do Cumprimento das Normas de Descarga de águas residuais industriais, aprovado pelo CD da AMTSM na reunião de 23 de julho de 2020, a 29 de junho foi levado a cabo uma ação de recolha de efluente lançado na rede municipal, pela empresa Avibur. -----
2. Os resultados da análise efetuada ao efluente rejeitado na rede de saneamento municipal, pela empresa Avibur, são apresentados em quadro constante na Informação anexa. -----
3. Constata-se o incumprimento de 3 parâmetros face aos Valores Maximos Admissiveis (VMA) constantes nas Regras de Utilização do STAR, nomeadamente o CBO5, CQO e Oleos e Gorduras. -----



AMTSM

4. Propõe-se que seja dado conhecimento à entidade gestora da rede em baixa, da análise em questão, para que possa tomar as diligências que entenda por conveniente. -----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

#### 3.4.3 Informação n.º 24/DT/2020 -----

1. No âmbito do Programa de Verificação do Cumprimento das Normas de Descarga de águas residuais industriais, aprovado pelo CD da AMTSM na reunião de 23 de julho de 2020, a 29 de junho foi levado a cabo uma ação de recolha de efluente lançado na rede municipal, pela empresa Uniagri. -----
5. Os resultados da análise efetuada ao efluente rejeitado na rede de saneamento municipal, pela empresa Uniagri, são apresentados em quadro constante na Informação anexa. -----
2. Constata-se o incumprimento de 3 parâmetros face aos Valores Maximos Admissíveis (VMA) constantes nas Regras de Utilização do STAR, nomeadamente o CBO5, CQO e Cloretos Totais. -----
3. Propõe-se que seja dado conhecimento, à entidade gestora da rede em baixa, da análise em questão, para que possa tomar as diligências que entenda por conveniente.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.-----

#### 3.5 Retenção de Resíduos -----

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

#### 3.6 Terrenos -----

Este ponto foi retirado da Ordem de Trabalhos.-----

#### 3.7 Informação n.º 25/DT/2020 - Medição de caudais no Emissário Nascente em Cesar -----

Este ponto não foi analisado por falta de tempo.-----

#### 4. CIAMTSM -----

##### 4.1 – Discussão pública do Regulamento de Funcionamento do Canil – Despacho -----



Tendo-se dado cumprimento ao deliberado pelo Conselho Diretivo no sentido de ser remetido o documentor para as câmaras municipais, ao cuidado do(a) vereador(a) com o respetivo pelouro, para uma análise técnica mais aprofundada verificou-se a inexistência de quaisquer propostas de alterações/ou sugestões. -----

Assim, e dado que na reunião do CD de 25 de setembro de 2020, foi aprovado por unanimidade o Projeto de Regulamento de Funcionamento do CIAMTSM, ir-se-á proceder à respetiva discussão pública, dando-se início a esse processo, com a publicação no Diário da República do Aviso.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo deliberou por unanimidade aprovar a minuta de Aviso a ser enviado para o Diário da República.-----

#### **4.2 Candidatura a campanhas de sensibilização de esterilização de cães e gatos -----**

O Secretário-Geral informou da recente publicação do Despacho nº 9834-A/2020, onde se prevê apoiar financeiramente campanhas de sensibilização de esterilização de cães e gatos, podendo ser apresentadas candidaturas, quer pelos municípios quer pelas entidades gestoras dos CRO's intermunicipais. Nesse sentido, numa primeira análise foi considerado do maior interesse a apresentação de uma candidatura. Contudo, dado que os municípios, *de per si*, também poderão apresentar candidaturas, com alguma vantagem dado que os montantes em causa são (até 600€) para candidaturas por município e de (1 000€) se for conjunta, foi posta esta questão aos municípios para se pronunciarem.-----

Após análise e votação na forma legal, o Conselho Diretivo, tendo em linha de conta a posição dos municípios que sobre este assunto se pronunciaram, assim como as condições estipuladas no Despacho, deliberou por unanimidade não apresentar candidatura conjunta.-----

#### **4.3 Quadro de esterilizações -----**

Foi presente Quadro contendo o número de esterilizações realizadas no Canil Intermunicipal. ---  
O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **5. Aterro Intermunicipal -----**



AMTSM

**5.1. Acesso ao Aterro -mail do Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho -----**

Presente E-mail de 23/07/2020, do Presidente da União de Freguesias de Vila Chã, Codal e Vila Cova de Perrinho – Acesso Aterro Sanitário – Pavimento, dando nota do estado de degradação que da Rua de Santiago, na Freguesia de Codal decorrente dos camiões que transportam os sobrantes domésticos para o Aterro Sanitário.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**5.2. Limpeza dos Terrenos -----**

**5.2.1.** O Secretário Geral informou da preocupação na limpeza de terrenos em espaços contíguos ao Canil por forma a ser efetuada uma eficiente gestão de combustível florestal. -----

Nesse sentido deu nota de que vão ser adjudicados trabalhos de limpeza e de terraplenagem onde se efetuarão operações de escavação e aterro tendo em vista obter-se um terreno aplanado na zona envolvente do Canil a Manuel José de Almeida Paiva, no valor de € 720,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

**6. Prestação de serviços na área de Eng.ª do Ambiente -----**

Presente Informação/Proposta N.º 40/CCP/2020, de 23 de outubro de 2020, escolha e início de procedimento – Ajuste Direto - celebração de um contrato de “Prestação de serviços de monitorização e fiscalização do STAR e de procedimentos de Contratação Pública da AMTSM”, que mereceu o seguinte despacho do Senhor Presidente do Conselho Diretivo a 29 de outubro de 2020: *“Com os fundamentos constantes da informação dou parecer prévio vinculativo favorável nos termos do artigo 68º/7/8 da LOE2020”*. -----

Assim, propõe-se que o Conselho Diretivo aprove a autorização para assunção de encargos plurianuais ao abrigo do estabelecido pela autorização genérica para dispensa de autorização prévia de compromissos, aprovada pela Assembleia Intermunicipal de 12 de dezembro de 2019, e ainda aprove a abertura do procedimento pré-contratual de ser convidada a apresentar proposta



Carla Manuela Messias Moreira Lopes, pelo prazo de um ano e com um preço base de 16.800,00 € (dezasseis mil e oitocentos euros), acrescido de IVA, considerando a sua experiência em trabalhos da mesma natureza relacionados com a atividade desenvolvida na AMTSM.-----

Após análise e votação na forma legal o Conselho Diretivo, deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento nos termos propostos na informação, bem como aprovar as peças do procedimento constituídas pelo Ofício convite e pelo Caderno de Encargos.-----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

#### **7. Liberação de Garantia Bancária** -----

No uso da palavra, o Senhor Secretário-Geral, informou que este assunto será novamente agendado para a próxima reunião deste órgão, em virtude do parecer jurídico só ter sido enviado pelo Assessor Jurídico hoje ao final da manhã, não tendo havido tempo para produzir a Informação necessária à tomada de posição. -----

Os presentes tomaram conhecimento. -----

#### **8. Documentos Previsionais 2021-2024** -----

**8.1** No uso da palavra o Senhor Secretário-Geral explicou aos presentes que tal como é do seu conhecimento, no âmbito da Proposta de Lei 56/XIV, promulgada pelo Presidente da República e que se encontra a aguardar publicação, o artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual (Calendário Orçamental), é alterado nos seguintes termos: -----

*«Artigo 45.º*

*[...]*

*1 – Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o órgão executivo apresenta ao órgão*

*deliberativo, até 30 de novembro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte.»* -----

Neste sentido foi remetido aos municípios um Documento de Trabalho dos Documentos Previsionais 2021-2024, cujo conteúdo está a ser finalizado por existirem algumas dúvidas, atendendo ao novo enquadramento SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística para as Autarquias Locais). -----

Logo que o documento esteja concluído será o mesmo enviado para que o mesmo possa ser analisado e votado na próxima reunião do Conselho Diretivo, dia 26 de novembro. -----

Estes documentos encontram-se arquivados em pasta anexa a este livro de atas. -----

## 8.2 Mapa de Pessoal 2020 – Presente Mapa de Pessoal da AMTSM. -----

Este assunto será analisado na próxima reunião, no âmbito do processo de avaliação dos Documentos Previsionais.-----

## 9. Outros assuntos -----

### 9.1 Apresentação Jornal de Notícias -----

O Secretário-Geral informou estar concluído o processo que levou à celebração do contrato de Aquisição de Serviços de Multimédia para Promoção de Terras de Santa Maria, levado a cabo pela AMTSM e seus municípios associados. A este propósito, considerou terem sido atingidos os objetivos pretendidos, nomeadamente, a divulgação noticiosa nos meios de comunicação social audiovisuais dos eventos e ações levadas a cabo pelos municípios, empresas e sociedade civil em geral da sub-região, sendo de ponderar qual o paradigma comunicacional que melhor se adapta para projetos futuros.-----

Nesse sentido, informou estar a promover reuniões com os técnicos dos municípios ligados à promoção territorial e comunicação, tendo em vista a preparação de novos projetos.-----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Finalmente foi deliberado por unanimidade aprovar a presente ata, nos termos do número 4, do artigo 34.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo decreto-lei n.º 4/2015, de 07 de Janeiro e do número 3, do artigo 16º, dos Estatutos desta Associação, sendo distribuída por todos os membros presentes e assinada pelo Presidente do Conselho Diretivo e pelo Secretário da reunião.-----

E não havendo outros assuntos a tratar, foi encerrada a reunião às dezoito horas, da qual para constar se lavrou a presente ata. -----

*João Paulo Boavista dos Santos*